



**SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 350, DE 2013**

Requeiro, na forma do disposto no art. 258, 259 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06, de 2008, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 13, 32, 70 e 97, de 2007; 30 e 34, de 2008; tramite em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 16, de 2011; 21 de 2012; e 03 de 2013; por possuírem conteúdo congêneres, para alterar a idade de aposentadoria compulsória do servidor público.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2013.

Senador JOSÉ PIMENTEL

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 23/04/2013.